



LEI Nº 938/2018

Ipueiras-CE, 21 de maio de 2018.

PROTÓCOLO ...
CÂMARA MUNICIPAL
Em 21 / 05 / 2018
funcionário responsável

DENOMINA DE GUILHERME CAMELO DA SILVA A PRAÇA DA LOCALIDADE DE BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1º- Fica denominada de **GUILHERME CAMELO DA SILVA** a Praça da Localidade de Boa Vista, Município de Ipueiras – Ceará e adota outras providências.

Art. 2º- Em decorrência da presente Lei, O Poder Executivo Municipal, por seu órgão competente, providenciará a afixação da placa de Identificação da mesma, com a denominação ora aprovada.

Art. 3º- A Biografia do homenageado encontra-se demonstrada no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 21 de maio de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
Ipueiras
CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

BIOGRAFIA

GUILHERME CAMELO DA SILVA, filho de Luiz Rufino Camelo e Rita Maria de Jesus. Nasceu no dia 08 de fevereiro de 1908. Viveu na casa de seus pais, durante 18 anos. Casou-se com a Sra. Felisbela da Silva Camelo, tendo três filhos, Maria Felisbela da Silva, Expedito Guilherme Camelo e Francisca Felisbela Camelo. Em 1941 sua esposa veio a falecer. Doze anos depois, em 1953, já com seus 45 anos, casou-se novamente, com a Sra. Rosa Gonçalves Camelo, a qual teve 19 filhos. Em 1960 a 1976 fundou a comunidade de Boa Vista, formando os primeiros grupos de orações conhecido como culto dominical, realizado nas residências, em casamentos, batizados e primeira comunhão. Foi presidente da seção eleitoral e após as eleições, levava a urna a pé para Ipueiras, pois tão grande era o seu compromisso com a democracia. Em 1978, passou a direção para sua filha mais velha, a Sra. Maria Felisbela da Silva. Faleceu, deixando como legado, a força, obstinação, a coragem e a perseverança de homem íntegro.

O nome escolhido **GUILHERME CAMELO DA SILVA** para praça de Boa Vista, foi por votação unânime em reunião com toda a comunidade. Dessa forma, justifica-se a importância desta homenagem. Por sua extrema dedicação e compromisso na comunidade. Portanto, sendo justa homenagem, pretende o proponente o apoio dos nobres vereadores.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, 21 de maio
de 2018.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito Municipal